



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

***MEDELLÍN, CAPITAL MUNDIAL DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA  
INTERNACIONAL - XX ANIVERSÁRIO DA IBERRED***

**Medellín, 17 a 19 de novembro de 2024**

**INTERVENÇÃO DE S. EXA. A MINISTRA DA JUSTIÇA DE PORTUGAL  
SUBORDINADA AO TEMA “A VOZ DOS MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA: DESAFIOS DA  
COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL NA IBERO-AMÉRICA”**

Senhora Dra. Helen Ortiz, Vice-ministra de Promoção da Justiça da Colômbia,

Senhores Ministros e Vice-Ministros da Justiça, colegas deste painel sobre a cooperação judiciária internacional no espaço ibero-americano,

Iniciei funções como Ministra da Justiça de Portugal há cerca de meio ano. Neste período pude reforçar a ideia que já tinha presente enquanto advogada e pensadora do Direito: nenhum Estado cumpre as suas funções no campo soberano da Justiça sem cooperar estreitamente com os demais Estados, especialmente com aqueles que lhe estão mais próximos.

Estar na Colômbia é, por si só, um motivo de enorme alegria, mas celebrar hoje, com todos vós, o 20.º aniversário da IberRed, aqui em Medellín, torna esta ocasião ainda mais especial.

Durante estes dias, temos e continuaremos a ter espaço para refletir sobre o passado, celebrar os sucessos alcançados e, acima de tudo, olhar para o futuro da cooperação judiciária internacional na Ibero-América.

Enquanto país com fortes laços históricos e culturais com a região ibero-americana, Portugal sempre se posicionou como um aliado na promoção da Justiça e do Estado de Direito.

Num mundo cada vez mais globalizado, a cooperação judiciária internacional é fundamental, pois permite-nos enfrentar, de forma concertada e estratégica, os desafios na investigação e na perseguição penal.



A atuação das redes de crime organizado transnacional, o tráfico de drogas e de pessoas, a corrupção, o terrorismo e a cibercriminalidade são exemplos de ameaças que exigem uma resposta conjunta e coordenada. Os crimes transnacionais, pela sua natureza, trazem complexidades acrescidas à investigação e ação penal. A coordenação da investigação, a localização dos suspeitos, a recolha de provas, a apreensão de bens, a execução de sentenças, quando estão em causa diversas jurisdições obriga à criação de mecanismos de resposta adequados. Estes mecanismos de resposta têm de acompanhar a cada vez maior complexidade e sofisticação tecnológica e financeira dos crimes transnacionais.

A atividade criminosa não tem fronteiras, não segue convenções, atua num mundo cada vez mais globalizado e no qual a circulação de pessoas e bens atinge níveis nunca antes vistos. Nenhum país pode combater esta realidade sozinho.

Apenas uma cooperação judiciária internacional rápida, assente na confiança recíproca, permite garantir que os criminosos não escapam à justiça, independentemente do local onde se encontrem. Apenas uma cooperação judiciária internacional eficaz pode, adicionalmente, desempenhar um papel dissuasor da atividade criminosa transnacional.

A cooperação internacional enfrenta muitos desafios, desde logo causados pelas diferenças entre os diversos sistemas jurídicos e os próprios procedimentos, mas também aqueles que resultam das barreiras linguísticas.

Para ultrapassar estes desafios, é essencial a criação, e contínuo desenvolvimento, de mecanismos de cooperação judiciária internacional que permitam, além do mais, aprofundar as bases de confiança entre os Estados e criar as melhores condições

para que as ordens jurídicas possam trabalhar em conjunto para responsabilizar os criminosos pelos seus comportamentos.

Portugal tem vindo a desenvolver uma cooperação judiciária internacional frutífera com os países da Ibero-América, nomeadamente em áreas como a extradição, a cooperação no combate ao tráfico de drogas e o auxílio judiciário mútuo.

Celebrámos acordos de extradição com vários países ibero-americanos, permitindo a entrega de criminosos procurados pela justiça. A eficácia destes processos muito tem beneficiado da cooperação e das sinergias criadas entre as autoridades judiciárias e policiais de todos os países envolvidos.

Por outro lado, em matéria de combate ao tráfico de drogas, a Polícia Judiciária portuguesa tem vindo a reforçar a cooperação com as autoridades policiais de diversos países, nomeadamente através do intercâmbio de informação estratégica e operacional.

Relembro, a propósito, que a posição geoestratégica de Portugal, como ponto de entrada de droga proveniente da América do Sul, torna esta cooperação essencial para o desmantelamento de redes de tráfico.

Temos, igualmente, prestado auxílio judiciário a países da Ibero-América em diversas áreas, incluindo na obtenção de prova, na localização de bens e na execução de sentenças. Este auxílio é crítico não apenas no âmbito da própria ação penal; é também essencial para a garantia do acesso à justiça e para a proteção dos direitos das vítimas de crimes transnacionais.

Além disso, no âmbito da assistência técnica e da partilha de experiências e de boas práticas, Portugal participou ativamente na primeira edição do Programa EL PAcCTO e está também envolvido no EL PAcCTO 2.0. Portugal reconhece a importância deste Programa para o aprofundamento e consolidação da cooperação transfronteiriça regional e internacional.

O EL PAcCTO, cuja segunda edição foi lançada no passado mês de março, é uma manifestação evidente das vantagens do intercâmbio contínuo entre a União Europeia e a América Latina e Caraíbas, e tem sido particularmente relevante para o reforço da cooperação judiciária internacional na região.

Caros Ministros e Vice-Ministros,

Apesar dos avanços alcançados, ainda há desafios a enfrentar para agilizar e fortalecer a cooperação judiciária internacional na Ibero-América.

À semelhança dos esforços em desenvolvimento noutras geografias, acredito que a atualização dos acordos bilaterais e multilaterais de cooperação judiciária, para a simplificação de procedimentos e introdução de novas tecnologias, vai facilitar a troca de informações e a realização de diligências.

Ao nível operacional, quero salientar a relevância do intercâmbio de experiências e da cooperação entre instituições. É crucial insistir no desenvolvimento e fortalecimento dos mecanismos de troca expedita de informação que contribuem, não só, para o desmantelamento de organizações criminosas, mas também para a construção de perfis de traficantes e de organizações de tráfico, no respeito escrupuloso dos direitos fundamentais.

Além disso, tenhamos sempre presente que a cooperação judiciária internacional assenta num pilar fundamental, a confiança entre Estados. Por isso é também fundamental fortalecer os mecanismos de controlo e garantir a proteção dos direitos humanos em todas as fases dos processos de cooperação.

Por outro lado, é crucial assegurar a vitalidade dos esforços de cooperação: para que a ameaça da criminalidade organizada e outra criminalidade associada possa ser conhecida e estudada, para que se possam avaliar as tendências criminais e para que se possam definir a política criminal, os objetivos estratégicos e as ações operacionais a realizar.

E isto porque, como bem sabemos e repito, nenhum Estado conseguirá sozinho, de forma isolada, combater a criminalidade organizada transnacional.

Para finalizar,

Partilhamos o interesse de colaboração entre os nossos países, no que à prevenção, investigação e repressão da criminalidade organizada diz respeito pois estamos cientes da dimensão global e da grave ameaça que as organizações criminosas transnacionais representam à segurança e estabilidade dos países e regiões.

A cooperação judiciária internacional é um instrumento indispensável para enfrentar os desafios da criminalidade transnacional e fortalecer o Estado de Direito na comunidade ibero-americana.

Portugal está empenhado em continuar a trabalhar com os seus parceiros para aprofundar esta cooperação, explorando todas as possibilidades de agilização e de

modernização, apostando na cooperação regional e internacional, baseada na confiança recíproca e no interesse coletivo.

Acreditamos que, através de um esforço conjunto e coordenado, podemos continuar a construir um espaço ibero-americano mais justo, seguro e próspero.

Muito obrigada.

***Só faz fé a versão efetivamente lida***